

DECRETO N. 19.039, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 9.861.087,11.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.861.087,11 (nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e onze centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 6.490.464,76 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021, no valor de R\$ 12.248,00 (doze mil, duzentos e quarenta e oito reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.358.374,35 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de março de 2022.



Felício Ramuth
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico,
aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.039, de 25 de março de 2022		
Valor Total do Decreto	9.861.087,11	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 95925-1 - Brasil FEAS Proteção Especial de Média Complexidade	9.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 102608-9 - Brasil FEAS Repasse Estadual PSB	119.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 100571-5 - Brasil FEAS Proteção Social especial de Alta Complexidade	310,49	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 95925-1 - Brasil FEAS Proteção Especial de Média Complexidade	42.004,47	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 102608-9 - Brasil FEAS Repasse Estadual PSB	120.000,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
6. Superávit Financeiro		Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.303.0006.2.036.95.312161
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 93286-8 - Brasil FMS Custeio SUS	149,80	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.036 - Assistência Farmaceutica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
7. Superávit Financeiro	5.600.000,00	Criação e Suplementação: 60.70.3.3.50.39.10.302.0006.2.059.91.302000

Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - Recursos Próprios		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.059 - Operacionalização Do Hospital De Clínicas 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
8. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.50.39.10.301.0006.2.034.91.301000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - Recursos Próprios	600.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
9. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.92.500041
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	12.248,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
10. Anulação parcial: 40.20.4.4.90.52.12.361.0003.2.021.92.2652021		Suplementação: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.022.92.2672021
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 2652021 - Educação - FUNDEB - Outros - 2021	1.999.500,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 2672021 - Educação - FUNDEB - Magistério / Profissionais Da

		Educação - 2021 - Pré-Escola
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.05.282032	500.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.05.280032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.03.500193	500,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.03.500193
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500193 - FUMDICAD - Recursos Vinculados
13. Anulação parcial: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000	43.416,29	Suplementação: 65.10.4.4.90.92.26.451.0009.1.012.01.400000
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovitário 400000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovitário 400000 - Geral
14. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000	814.958,06	Suplementação: 75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De
Bombeiros E Tiro De Guerra
110000 - Geral

3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado
2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De
Bombeiros E Tiro De Guerra
110000 - Geral